



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1156, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **BERNARDO BARBOSA MATOS** na 1ª Reunião do Grupo Nacional de Repressão ao Crime e Tutela da Execução Penal - GNCEP, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.103550/18-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **BERNARDO BARBOSA MATOS** na 1ª Reunião do Grupo Nacional de Repressão ao Crime e Tutela da Execução Penal - GNCEP, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA